



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000116/2021





Recebemos em nosso gabinete alguns questionamentos sobre o fornecimento de capas de chuva e EPIs aos profissionais que atuam na limpeza urbana. Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal, a este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, faça apresentação das seguintes informações:

- 1. Quais equipamentos de proteção individual (EPIs) são fornecidos aos profissionais que atuam diretamente na limpeza urbana do município? Qual o quantitativo entregue a cada profissional e com que frequência?
- 2. É fornecida capa de chuva aos profissionais que recolhem resíduos em nossa cidade? Qual o quantitativo fornecido, há quantos profissionais e como é feita a reposição?
- Que seja informado qual o último processo licitatório para aquisição de capas de chuva e EPIs para distribuição aos trabalhadores, enviando cópia do contrato administrativo de compra dos mesmos;

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

fair Af